



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: [segundasecex@tce.mt.gov.br](mailto:segundasecex@tce.mt.gov.br)

## RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	1945025/2024
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR:	DANILO IKEDA CAETANO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	LOURDES DA SILVA RODRIGUES SANTANA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	1297/2025

APLIC/ControlP





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>3</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>4</b>





## 1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Vem-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SEGUNDA SECEX.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

**DANILO IKEDA CAETANO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/07/2024 a 31/12/2024**

**1) LB15 RPPS\_GRAVE\_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).**

**1.1) Enviar a Declaração de não acúmulo de benefício previdenciário de acordo com a determinação o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019 - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA**

**RESPOSTA DO GESTOR:** Foi enviada a Declaração de não acúmulo de benefício previdenciário para atender o artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, conforme consta do Documento Externo n. 573225/2025.

**ANÁLISE DA DEFESA:** Após análise dos documentos ficou **SANADA A IMPROPRIEDADE.**





### 3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro da Portaria nº 3258/2024.

Em Cuiabá-MT, 23 de março de 2025

---

**SANDRA DA COSTA CAMPOS**

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO

RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

